



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

**** Elotech ****

03/11/2021

Pág. 1/1

Decreto nº 189/2021 de 03/11/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2504/2020 de 23/12/2021,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa		
01.001.01.124.0000.0.000.	Controle Interno		
01.001.01.124.0051.0.000.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Controladoria Interna Legislativa.		
01.001.01.124.0051.2.138.	Manutenção do Controle Interno Legislativo		
3.1.90.11.00.00	10 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.500,00	
Total Suplementação:			20.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa		
01.001.01.124.0000.0.000.	Controle Interno		
01.001.01.124.0051.0.000.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Controladoria Interna Legislativa.		
01.001.01.124.0051.2.138.	Manutenção do Controle Interno Legislativo.		
3.3.90.14.00.00	10 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	20.500,00	
Total Redução:			20.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 03/11/2021.

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

03/11/2021

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito